



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

### LEI Nº 332 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.006

*“Criação do Órgão Oficial de Comunicação  
Do Município de Aricanduva e Estabelece  
Normas para o seu Funcionamento”.*

O Povo do Município de Aricanduva, por seus representantes, decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica criado o Órgão Oficial do Município de Aricanduva, com a denominação de “Sentinela”, que será publicado bimestralmente.

Parágrafo Único – O órgão oficial da Prefeitura de Aricanduva será publicado em gráficas particulares.

Art. 2º - O jornal Sentinela será destinado á publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e á divulgação de campanhas educativas e elementos informativos sobre matéria de interesse da Administração e do Município.

Art. 3º - O jornal Sentinela destinará espaço especifico á publicação da Legislação Municipal.

Art. 4º - O jornal destinará espaço especial á publicação de artigos assinados, entre outras matérias, que seja de interesse do Município de Aricanduva.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a publicar no órgão Oficial do Município matérias de utilidade pública de caráter institucional e interesse comunitário, compatíveis com seus informativos, observadas a disponibilidade de espaço.

Art. 6º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providencias necessárias para a publicação do Jornal, incluídas as de caráter jurídico, orçamentária e contábil necessárias.

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 21 de Novembro de 2.006.

Orlando Cordeiro Oliveira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

O lançamento do Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Aricanduva tem o objetivo de estreitar a relação entre Poder Público e comunidade, propiciando transparência nas ações do Executivo Municipal e permitindo a publicação de matérias de utilidade, com espaço reservado à manifestação das entidades e órgãos atuantes no Município de Aricanduva.

Por outro lado, o Jornal Sentinela, gera economia significativa na publicação de matérias de utilidade pública em órgão oficial do Estado, uma vez que o Jornal cumpre os requisitos necessários para permitir o uso do espaço com publicações oficiais do Município.

Nas colunas de Saúde, Educação, Transporte, Obras, Patrimônio, Administrativo tem o objetivo de ampliar o conhecimento e as atitudes de preservação do Município em suas raízes administrativas, com campanhas educativas, informações sobre projetos de restauração e preservação realizadas no Município, artigos assinados por profissionais ligados do Município.

A criação do Cargo de Assessor de Comunicação vai permitir a produção do oficial do Município internamente à Prefeitura Municipal de Aricanduva, sem ônus de contratação de Empresa responsável, o que onera a sua produção, ao mesmo tempo em que substitui às várias funções designadas para a produção do jornal. Por outro lado, vai suprir a necessidades iminente de estabelecer um contato estreito com a imprensa regional e estadual acompanhar e monitorar as informações publicadas sobre o Serro em páginas de Internet e outros veículos de comunicação, produzir materiais de divulgação do Município, como folder, banner, e outros instrumentos. O Assessor de Comunicação será também responsável pela montagem da página oficial do Município na Internet e monitoramento das informações publicadas, entre outras funções afins.

Aricanduva, 21 de Novembro de 2.006.

Orlando Cordeiro Oliveira  
Prefeito Municipal